



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

<u>Nomes:-</u>	<u>Documento n.º:-</u>	<u>Séries:-</u>
1.- Jacira Inês Onofre	RG. 1.567.544	1ª
2.- Maria da Penha de Souza	RG. 1.242.925	1ª
3.- Marilza Dias Ferreira	RG. 1.065.840	3ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

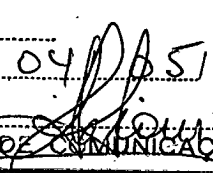
JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -

2275
MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

SECRETARIA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 1981
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 DE 5 / 19 81

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO